



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PUGMIL - TO

LEI N.º 236 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ANO III - PUGMIL, SEXTA - FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2019 - Nº 164



SUMÁRIO

PÁGINA

PORTARIA N.º 049/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 049/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Rescinde contrato temporário de trabalho de servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 7º, inciso I da LEI N.º 273/2018, de 14 de dezembro de 2018, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e

CONSIDERANDO, as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, decorrentes de que ao Município de Pugmil, nos termos da lei 273/2018, possui a prerrogativa de determinar pela conveniência da Administração Pública a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR o contrato temporário de trabalho do servidor a seguir mencionado.

RODRIGO SANTOS DE ALENCAR, da função de Auxiliar de Limpeza Urbana, admitido em caráter temporário, atuando no Fundo Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de abril de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Interino de Pugmil – TO, em 24 de abril de 2019.

NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA
Prefeito Interino



NAZARÉ AMÂNCIO DE SOUZA
PREFEITO INTERINO

